

Ata	P	le	n	áı	'io	

Reunião: 72ª Ordinária Sessão legislativa: 3ª Legislatura: 19ª

Data: 4/9/23

Local: Plenário Amynthas de Barros

Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara

PEQUENO EXPEDIENTE

ABERTURA

Horário: 14h59min

Sob a presidência do vereador Gabriel e sendo secretária a vereadora Marcela Trópia, havendo quórum, o presidente abriu a reunião.

Após a leitura, pelo vereador Gilson Guimarães, de um versículo das escrituras sagradas, o presidente pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Belo Horizonte, iniciamos nossos trabalhos".

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 14/8/23.

ORDEM DO DIA

1) Denúncia nº 2/23 - "Leitura e deliberação sobre a Denúncia nº 2/2023, apresentada em desfavor do Vereador Marcos Crispim, por quebra de decoro parlamentar". Autoria: Guilherme de Souza Barcelos.

Não recebida a denúncia.

A vereadora Loíde Gonçalves fez uso do tempo destinado a liderança de partido e parabenizou o vereador Marcos Crispim pela rejeição da denúncia



apresentada em seu desfavor. Informou que recebeu carta que lhe deixou temerosa. Relatou que a carta narra que a Comissão Executiva do Diretório Estadual do partido Podemos deliberou pelo fechamento de questão a favor da cassação do vereador Gabriel, o que ela deveria seguir, sob pena de infidelidade partidária. Criticou que a pessoa que entregou a carta em seu gabinete se referiu a ela como apenas "Loíde" e não como "vereadora Loíde". Relatou que encaminhou a carta para a Comissão Executiva do Diretório Nacional do partido. Disse que a carta está sendo usada para coagi-la. Criticou que ela recebeu anteriormente e-mail do partido em que o seu nome estava escrito errado. Opinou que "o documento é muito grave" e disse querer saber sobre a autenticidade deste. Complementou que, se a instância estadual do partido estiver praticando abuso de poder para coagi-la, esta está cometendo crime.

O vereador Professor Juliano Lopes assumiu a presidência.

2) Denúncia nº 3/23 - "Leitura e deliberação sobre a Denúncia nº 3/2023, apresentada em desfavor do Vereador Gabriel, por quebra de decoro parlamentar". Autoria: Neli Pereira de Aquino.

EM TURNO ÚNICO: a) Requerimento nº 1.570/23 – "Votação nominal: Denúncia 3/2023". Autoria: vereador Wesley Moreira.

O vereador Wesley Moreira discutiu o requerimento.

Aprovado. Prejudicado o Requerimento nº 1.571/23.

A secretária anunciou o recebimento de decisão provisória do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG - que suspendeu a realização da deliberação sobre o afastamento do vereador Gabriel da função de presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH.

Passou-se à apreciação da denúncia.



Discutiram a denúncia os vereadores Wagner Ferreira e Miltinho CGE, a vereadora Flávia Borja e o vereador Bruno Pedralva.

- O vereador Wesley Moreira assumiu a presidência.
- O vereador Wilsinho da Tabu discutiu a denúncia.
- O vereador Professor Juliano Lopes reassumiu a presidência.
- O vereador Marcos Crispim discutiu a denúncia.

Às 16h36min, o presidente suspendeu a reunião por 3 minutos.

Às 16h38min, o presidente retomou a reunião.

Discutiram a denúncia a vereadora Fernanda Pereira Altoé, os vereadores Bruno Miranda, Rubão e José Ferreira, a vereadora Professora Marli e os vereadores Cláudio do Mundo Novo e Wesley Moreira.

Para encaminhamento de votação, usaram a palavra os vereadores José Ferreira e Miltinho CGE, a vereadora Fernanda Pereira Altoé, o vereador Rubão e a vereadora Flávia Borja.

Votaram 40 parlamentares, sendo 26 votos SIM e 14 ABSTENÇÕES. Recebida a denúncia.

O presidente anunciou as regras de formação da comissão processante que apreciará o mérito da denúncia.

Fizeram parte do processo de sorteio dos membros da comissão processante a secretária, a vereadora Loíde Gonçalves e o vereador Henrique Braga.

Foram sorteadas membras da comissão processante as vereadoras Professora Marli, Janaina Cardoso e Iza Lourença.

Às 17h28min, o presidente suspendeu a reunião por 10 minutos.

Às 17h38min, o presidente prorrogou a suspensão por 10 minutos.

M





As 17h41min, o presidente retomou a reunião.

Após consenso entre as vereadoras eleitas membras da comissão processante, estas designaram: como presidenta da comissão, a vereadora Janaina Cardoso e, como relatora, a vereadora Professora Marli.

O vereador Gabriel reassumiu a presidência.

PRIMEIRA PARTE

Horário de início: 17h41min

EM TURNO ÚNICO: VETO: 3) Projeto de Lei nº 1.314/14 - "Veto total à Proposição de Lei nº 106/23, que 'Torna obrigatória a instalação de recursos assistivos para pessoas com deficiência visual nos principais e mais movimentados cruzamentos do Município". Autoria: vereador Fernando Luiz.

O vereador Jorge Santos solicitou a verificação de quórum.

Foi registrada a presença de 20 parlamentares, número insuficiente para a continuidade dos trabalhos.

TRANSFERÊNCIAS E ANÚNCIOS

Ficaram transferidas para a 73ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 5/9/23, as proposições constantes da pauta da presente reunião, à exceção apenas das denúncias.

ENCERRAMENTO

Horário: 17h43min

41 parlamentares presentes ao longo da reunião: Álvaro Damião, Braulio Lara, Bruno Miranda, Bruno Pedralva, César Gordin, Cida Falabella, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Dr. Célio Frois, Fernanda Pereira Altoé, Fernando Luiz, Flávia Borja, Gabriel, Gilson Guimarães, Helinho da Farmácia, Henrique Braga, Irlan Melo, Iza Lourença, Janaina Cardoso, Jorge Santos, José Ferreira, Juninho Los Hermanos, Loíde Gonçalves, Maninho Félix, Marcela Trópia, Marcos Crispim, Marilda Portela, Miltinho CGE, Pedro Patrus, Professor Juliano Lopes, Professora Marli, Ramon Bibiano da Casa de Apoio, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Roberto da Farmácia,

MS





Rubão, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Wagner Ferreira, Wanderley Porto, Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu

Houve presenças remotas nesta reunião

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que, após aprovada, será assinada pela presidenta ou pelo presidente e pela secretária ou pelo secretário da reunião em que for comunicada sua aprovação.

Presidenta/Presidente:

Secretária/Secretário: